



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1.025 – FONE/FAX: (044) 664-1171 – (044) 6641177

CEP 87.528-000 – ALTO PARAÍSO - PR

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA N.º 005/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, usando das suas legais atribuições:

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor LEONARDO JOSÉ DA SILVA, servidor efetivo desta Câmara Municipal, ocupante do Cargo de Vigilante II, contados a partir de 01 de março de 2022, com a conversão de 10 (dez) dias em dinheiro, nos termos do Art. 93 § 1º da Lei Complementar nº. 008/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Alto Paraíso), relativo ao período aquisitivo de 12 de janeiro de 2021 a 11 de janeiro de 2022.

Edifício da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2022.

LUIZ CARLOS DE ARAUJO
PRESIDENTE

PUBLICADO NO JORNAL MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
Edição N.º 12.372, Pg. B.2
Data: 10/03/2022
SECRETARIA